



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 31.667, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação das candidatas que menciona.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 31.603/2023, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria n.º 31.603, de 14 de julho de 2023, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

**Nome**

EDINEIA ALMEIDA CARVALHO

VANESSA ESPINOSA VALENTI

**Classificação**

4º Lugar

7º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de agosto de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_